



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 16/2014

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

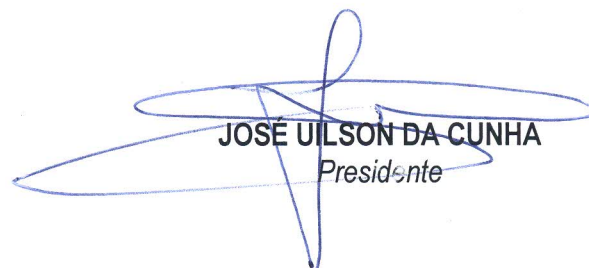
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2014 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1918/2013 de 29/06/2013) e o Plano Plurianual de 2014 a 2017, um crédito Especial no valor de R\$- 153.000,00 (Cento Cincoenta e três mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada. Para execução do Convênio de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRISTO, por intermédio do Contrato de repasse 757448/2011, através proposta nº 0365342-47, Programa Turismo Social no Brasil, do Ministério do TURISMO.


Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
04	002	1545113002010	788	MANUT ATIVID OBRAS E URBANISMO	4.4.90.51	148.000,00
04	002	1545113002010	788	MANUT ATIVID OBRAS URBANISMO	3.3.30.93	5.000,00
TOTAL						153.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificado nestas fontes de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xambê, aos 05 de Maio de 2014.


JOSE UILSON DA CUNHA
Presidente

06.05.14

Cleusa Cardoso da Silva
RG 5.718.663-1
Diretora Depto. Pessoal